



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 17 DE MARÇO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.192/26
DE 11 DE MARÇO DE 2026

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.333/24 de 17/09/24 que nomeou o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, no que concerne aos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Abastecimento**

Matheus Felipe Duarte da Silva

RG nº 49.xxx.xxx-2

CPF nº 444.xxx.xxx-08

Secretaria Municipal de Planejamento

Cláudio Fernando Teixeira de Brito

RG nº 23.xxx.xxx-4

CPF nº 067.xxx.xxx-27

PORTARIA Nº 9.193/26
DE 11 DE MARÇO DE 2026

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Sr. **HUMBERTO RUIZ BARBOSA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1649/2026, a partir de 23/02/26.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **APARECIDO PEREIRA DA SILVA** – referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **EDVALDO DE ALMEIDA MURATA** – referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA** – referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **JOSÉ ASSIS CLEMENTE SOUSA** – referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS** – referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA** – referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

= Conceder à Servidora Sra. **GABRIELA BIGNARDI**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 7456/2025, a partir de março de 2026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1058/2026, a partir de março de 2.026.

= Conceder à Servidora Sra. **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA**, 09 (nove) dias de férias em pecúnia, que foram suspensas através da Portaria nº 8.554/25, referente ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24, na folha de competência do mês de março.

= Contratar a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado 001/2026 da Educação, a partir de 09/03/26:

= **AMANDA SAMPAIO ALVES** – RG nº 52.xxx.xxx-1, CPF nº 503.xxx.xxx-05 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx33, classificada em 3º lugar.

= Admitir o Sr. **EDUARDO GOMES LEAL** – CPF nº 216.xxx.xxx-06 e PIS/PASEP nº 124xxxxxx53, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte e Sistemas em Áudio - Ref. 26, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 12/03/26.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.